



ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 036/2025

CREDENCIAMENTO PARA PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO DURANTE O FESTIVAL GASTRONÔMICO DE NOVA ERA 2025.

Onde lê-se:

~~IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO~~

~~4.1 Poderão participar deste Credenciamento:~~

~~c) Empresas da área de promoção de entretenimento (brinquedos infantis infláveis e afins) com atuação pertinente às condições do objeto deste Edital;~~

Passa-se a ler:

IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste Credenciamento

c) Empresas da área de promoção de entretenimento (brinquedos infantis infláveis e afins) com atuação pertinente às condições do objeto deste Edital; do qual o credenciamento e Ocupação das Vagas para Espaço Brinquedos infláveis e pula-pula: Serão disponibilizados 08 (oito) espaços para instalação de brinquedos infláveis e 02 (dois) espaços para pula-pula. A ordem de escolha será definida por sorteio entre os credenciados habilitados. O primeiro sorteado terá o direito de selecionar os brinquedos infláveis que deseja instalar, até o limite máximo de 08 (oito) unidades e sorteio de até o limite de 02 (duas) unidades de pula pula. Caso o primeiro sorteado opte por instalar menos de 8 (oito) brinquedos infláveis, o segundo sorteado será convocado para preencher as vagas remanescentes, sendo vedada a repetição dos modelos de brinquedos já escolhidos pelo primeiro sorteado. Esse procedimento será repetido sucessivamente, caso ainda restem vagas, respeitando a ordem de sorteio.



Onde se lê:

VII – DO CREDENCIAMENTO:

~~1 O credenciamento será homologado mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e o comparecimento na data do sorteio.~~

~~2 Poderá obter autorização de uso da área o interessado que atender cumulativamente aos seguintes critérios:~~

~~a) Apresentar corretamente a documentação exigida nos itens 2.2.1 e 2.2.2 deste Edital; b) Não estar suspenso de participação em licitação e/ou impedido de contratar com o Município de Nova Era, nem declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, sob pena de responsabilização conforme a Lei nº 14.133/2021.~~

Passa-se a ler:

VII - DO CREDENCIAMENTO:

O credenciamento será homologado mediante a apresentação de todos os documentos exigidos e o comparecimento na data do sorteio.

2 Poderá obter autorização de uso da área o interessado que atender cumulativamente aos seguintes critérios:

a) Apresentar corretamente a documentação exigida nos itens 1.1 e 1.2 deste Edital (pág 05); b) Não estar suspenso de participação em licitação e/ou impedido de contratar com o Município de Nova Era, nem declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, sob pena de responsabilização conforme a Lei nº 14.133/2021.

Nova Era, 29 de abril de 2025.